



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Trata-se de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para **MUSICALIDADE EM AÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O TRABALHO COM MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS**, conforme localidade e quantitativos apresentados abaixo:

A oficina propõe atividades musicais dinâmicas, com a construção de instrumentos alternativos, brincadeiras, cantigas de roda, histórias rítmicas e cantadas, sonoridades e experiências sonoro musicais, que desenvolvem a musicalidade das educadoras e educadores, fomentando o enriquecimento da prática pedagógico musical a partir da integração entre práticas, conteúdos e reflexões teóricas. A formadora tem ampla experiência na área e realiza cursos de formação continuada por todo o país. Os conhecimentos teóricos são legitimados pela área acadêmica, tendo realizado a pesquisa de Mestrado em Educação Musical (UnB), voltada para o currículo de música na educação infantil e do Doutorado em Educação (UFJF) que está em curso.

Currículo acadêmico e artístico:

Sara do Vale é Pedagoga, Licenciada em música, Mestre em Educação Musical (Universidade de Brasília- UnB), Doutoranda em Educação (Universidade Federal de Juiz Fora- UFJF), Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal com ampla experiência em formação continuada, Palestrante, Compositora Infantil, Contadora de histórias, Escritora, com dois livros publicados, e Influencer, somando aproximadamente 2 milhões de seguidores nas redes sociais. @professorasaraovale.

Objetivos da formação:

- Promover propostas para um trabalho efetivo de educação musical no contexto escolar, observando os aspectos de criação, apreciação e execução musicais;
- Proporcionar enriquecimento do repertório de músicas, histórias sonorizadas e cantadas, cantigas tradicionais da infância, jogos e brincadeiras musicais, por meio da interação entre os cursistas;



- Criar instrumentos musicais alternativos com materiais reutilizáveis e objetos do cotidiano e com eles propor atividades rítmicas e melódicas, com intencionalidade pedagógico-musical.

Conteúdos:

- Músicas cantadas e instrumentais;
- Cantigas tradicionais da infância;
- Recursos sonoros;
- Histórias sonorizadas e cantadas.

Atividades:

1. Jogos e brincadeiras variadas de: - Desenvolvimento da musicalidade; - Técnicas de contação de histórias; - Relaxamento e concentração; - Corpo, movimento e voz.
2. Reflexões acerca da importância da participação ativa das crianças nos processos de criação, apreciação e execução;
3. Confecção e utilização de recursos, com intencionalidade, como - A construção de instrumentos musicais alternativos com objetos reutilizáveis - Utilização de objetos do cotidiano como potenciais recursos pedagógicos
4. Jogos e brincadeiras livres de envolvimento do corpo e voz. Observação: essas atividades intercalam-se ao longo da oficina.

Cronograma:

Oficina prática pela manhã e palestra à tarde.

Público aproximado: 400 professores

Embasamento teórico:

O desenvolvimento musical das crianças se concretiza pelas experiências sonoro musicais (VALE, 2019). Uma oficina de práticas musicais para professores é justificada pela importância da vivência para a aquisição da consciência da própria musicalidade, pois diferentemente de conteúdos estritamente teóricos, o conhecer não basta, é preciso vivenciar (PEDERIVA, 2009). Trata-se da aquisição do “conhecimento pedagógico do conteúdo” (SHULMAN, 2014, p. 206) que une os conteúdos à metodologia de ensino, um amálgama entre o “o quê” e o “como” ensinar. Nesse sentido, o curso propõe um conhecimento reflexivo sobre os processos de

criação, apreciação e execução, que como modalidades centrais do fazer musical constituem “possibilidades fundamentais de envolvimento direto com a música [...] conduzindo a insights particulares em relação ao funcionamento das ideias musicais”

Público-alvo: Professores da Secretaria de Educação e Desporto de Braço do Norte- SC.

Data: 15/07/2023

Investimento: R\$12.000,00

CONTRATANTE

Município de Braço do Norte - SC

CNPJ: 82.926.551/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Felipe Schmidt, nº 2070 – Centro, Braço do Norte - SC

CONTRATADO

RAFAEL PARAGUASSU DE OLIVEIRA (PROFESSORA SARA DO VALE)

CNPJ: 45.320.069/0001-30

ENDEREÇO: QNO2, CONJUNTO D CASA 21 – CEILÂNDIA/DF CEP: 72.250-204

RAZÃO DA ESCOLHA

INEXIGIBILIDADE de licitação fundamentada no Art. 25, inciso XIII da Lei 8.666/9393, e Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, por indicação dos próprios professores, objetivando o enriquecimento da prática pedagógica musical.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total dos serviços objeto do presente processo Licitatório é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). A execução dos serviços serão fiscalizados pela secretaria de educação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme consta em anexo notas fiscais da execução dos serviços em todo país, sendo que está dentro dos valores estipulados pelo mercado.



DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRATADO

- I- Comprovante de Cadastro no CNPJ;
- II- Comprovante de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);
- III- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Municipal);
- IV- Comprovante de regularidade com a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- V- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual (CND Estadual);
- VI- Comprovante da Regularidade de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);
- VII- Orçamento para execução do serviço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de **MUSICALIDADE EM AÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O TRABALHO COM MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS**, encontra fundamento no artigo 25 inciso III da Lei 8.666/1993, e artigo 74 inciso III da Lei 14.133/2021, conforme redação:

- **III-** A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado. A principal característica da inexigibilidade de licitação é, portanto, a inviabilidade de competição, conforme dispõe o art. 25 da Lei de Licitações.
- **III -** A inexigibilidade de licitação é tratada no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a nova lei de licitações. Entende-se inexigível a licitação em que é “inviável a competição”.

Braço do Norte/SC, 23 de junho de 2023.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA SPIECKER
Presidente da Comissão de Licitação